

## **DECRETO Nº 36.085**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71172/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2025, a nomeação do servidor abaixo mencionado, para o respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constante do Decreto nº 36.052/2025, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Felipe Machado Tobias</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

